



## Comissão de Legislação, Justiça e Redação

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 142/2003

O Projeto de Lei n.º 142/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a composição, organização, estrutura e competência do Conselho Municipal de Saúde”, foi aprovado na discussão regimental, com a emenda da Comissão de Legislação.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2003.

Clodoaldo José Borges  
Presidente

José Helvécio Fernandes de Resende  
Membro

Leonardo Costa de Almeida  
Membro